

## **Freguesia de Vilar Formoso**

### **Ata de Instalação**

Quadriénio 2025-2029

--Ata de eleição dos vogais da Junta de Freguesia e Mesa da Assembleia da Freguesia de Vilar Formoso.-----

--Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e trinta minutos, no salão Nobre do Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, em conformidade com o disposto no art.º 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto e art.º 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, compareceram perante o Sr. PAULO JORGE DE ALMEIDA FONSECA, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante os cidadãos eleitos abaixo mencionados, a fim de se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, Município de Almeida, para o quadriénio dois mil e vinte cinco e dois mil e vinte e nove.-----

-----Deste modo, passou-se à instalação da Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, pela ordem e pelos mandatos:-----

-----PRIMEIRO: PAULO JORGE ALVES DAMASCENO, CC 12309121 (PPD/PSD) -----SEGUNDO: DORA ALEXANDRA ALVES DE ALMEIDA MONTEIRO, CC 12280030 (PS)-----

-----TERCEIRO: PAULO JORGE MONTEIRO VICENTE, CC 10509323 (PPD/PSD)-----QUARTO: ANTÓNIO ROQUE DOS REIS ANSELMO, CC 04324810 (PS)-----QUINTO: MARIA ISABEL ANDRADE MONTEIRO, CC 10579994 (PPD/PSD)-----SEXTO: MIGUEL JOSÉ LOURENÇO DA PURIFICAÇÃO, CC 12854440 (PS)-----SÉTIMO: JORGE MANUEL DE ALMEIDA ADUBEIRO, CC 04298777 (PPD/PSD)-----OITAVO: CARLOS MANUEL MONTEIRO SANTOS PEREIRA, CC 10111931 (PS)-- em substituição por renuncia ao cargo de Membro da Assembleia de Freguesia de ANA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO, CC 08826829 (PS), missiva datada a 21/10/2025-----

-----NONO: DIANA PATRÍCIA MENDES SANTOS GARCIA, CC 13185437 (PPD/PSD)----Depois de verificada a conformidade formal do processo eleitoral, legitimidade e -----

# **Freguesia de Vilar Formoso**

## **Ata de Instalação**

Quadriénio 2025-2029

---

identidade daqueles cidadãos, e após todos eles terem declarado aceitar desempenhar as funções em que foram investidos, foi, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarada instalada a nova Assembleia de Freguesia.-----

--O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante deixou de presidir às operações subsequentes, tendo, nos termos do disposto no art.º 9º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sido substituído pelo cidadão Sr. PAULO JORGE ALVES DAMASCENO, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista do Partido Social Democrata, sendo a mais votada nesta Freguesia nas Eleições Autárquicas do passado dia 12 de outubro de dois mil e vinte cinco, convocando a Sra. DIANA PATRÍCIA MENDES SANTOS GARCIA para redigir a ata dos trabalhos.-----

---

### **-INVESTIDURA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA-**

--Por força do disposto no n.º 1 do art.º 24º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foi investido nas funções de Presidente de Junta de Freguesia, PAULO JORGE ALVES DAMASCENO por ter sido o cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição da Assembleia de Freguesia.-----

### **-VOTAÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA-**

--O Sr. Presidente da Junta propôs à Assembleia, a forma de proceder à eleição dos novos vogais, podendo ser por lista ou uninominal, tendo sido decidido por Lista, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----

--De acordo com o art.º 24 n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Sr. Presidente de Junta propôs a votação por lista, os seguintes cidadãos;-----

--**SECRETÁRIO: PAULO JORGE MONTEIRO VICENTE**-----

--**TESOUREIRO: MARIA ISABEL ANDRADE MONTEIRO**-----

Através de escrutínio secreto, de acordo com o art.º 9, n.º 1 da Lei 169/99, de 18 de setembro, foram eleitos, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----

--Após ambos terem declarado aceitar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nestas funções.-----

---

## **Freguesia de Vilar Formoso**

### **Ata de Instalação**

Quadriénio 2025-2029

---

--Verificou-se seguidamente a substituição dos membros que vão integrar a Junta de Freguesia, pelos membros a seguir nas respetivas listas de proveniência:

--PRIMEIRO: ANA ALEXANDRA FONSECA CARAMELO

SEGUNDO: LUÍS MANUEL URBANO SILVA

TERCEIRO: CARLOS JORGE FERREIRA CARVALHO

Depois de verificada a legitimidade dos substitutos e após terem declarado aceitar desempenhar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nessas funções.

---

#### **VOTAÇÃO DO PRESIDENTE E VOGAIS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

--O Sr. Presidente da Junta propôs à Assembleia, a forma de proceder à eleição do Sr. Presidente de Assembleia de Freguesia e respetivos vogais, podendo ser por lista ou uninominal. Tendo sido decidida a votação para o Presidente de Assembleia, de forma uninominal, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

--Foi proposto para Presidente da Assembleia de Freguesia, pelos membros do PPD/PSD, o Sr. JORGE MANUEL DE ALMEIDA ADUBEIRO.

Procedeu-se à eleição por escrutínio secreto, de acordo com o art.º 9, n.º 1 da Lei 169/99, de 18 de setembro, tendo sido eleito, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

--Após ter declarado aceitar as funções para o qual fora eleito, foi declarado investido nestas funções.

--Uma vez eleito o Presidente da Assembleia, o Sr. Presidente da Junta, dando cumprimento ao estipulado no art.º 9 n.º 1 da Lei 169/99, 18 de setembro, deixou de presidir às operações subsequentes, passando a presidir à reunião o Sr. JORGE MANUEL DE ALMEIDA ADUBEIRO.

--Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia, propôs à Assembleia, a forma de proceder à eleição do primeiro e segundo secretários da mesa, podendo ser por lista ou uninominal. Tendo sido decidida a votação por Lista, com 9

---

# Freguesia de Vilar Formoso

## Ata de Instalação

Quadriénio 2025-2029

votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções-----

--Para o efeito o Sr. Presidente da Assembleia propôs a votação por lista, os seguintes cidadãos;-----

--1º SECRETÁRIO: DIANA PATRÍCIA MENDES SANTOS GARCIA-----

--2º SECRETÁRIO: ANA ALEXANDRA FONSECA CARAMELO.-----Através de escrutínio secreto, de acordo com o art.º 9, n.º 1 da Lei 169/99, de 18 de setembro, foram eleitos, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----Após ambos terem declarado aceitar as funções para que foram nomeados, foram declarados investidos nestas funções.-----

Sob a responsabilidade da Sra. DIANA PATRÍCIA MENDES SANTOS GARCIA , designada para o efeito, se lavrou a presente ata, da constituição da Junta e Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, que depois lida em voz alta, irá ser assinada pelos elementos empossados, resultantes das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025. Nada mais havendo a tratar foi declarado encerrado o presente ato de instalação dos órgãos da Freguesia.-----

PRIMEIRO

(Paulo Jorge Alves Damasceno)

SEGUNDO

Dora Alexandra Alves de Almeida Monteiro

(Dora Alexandra Alves de Almeida Monteiro)

TERCEIRO

Paulo Jorge Monteiro Vicente

(Paulo Jorge Monteiro Vicente)

# Freguesia de Vilar Formoso

## Ata de Instalação

Quadriénio 2025-2029

QUARTO

António Roque Reis Anselmo

(António Roque dos Reis Anselmo)

QUINTO

Maria Isabel Andrade Monteiro

(Maria Isabel Andrade Monteiro)

SEXTO

Miguel José Lourenço da Purificação

(Miguel José Lourenço da Purificação)

SÉTIMO

Jorge Manuel Almeida Adubeiro

(Jorge Manuel Almeida Adubeiro)

OITAVO

Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira

NONO

Diana Patrícia Mendes Santos Garcia

(Diana Patrícia Mendes Santos Garcia)

PRIMEIRO SUBSTITUTO

Ana Alexandra Fonseca Caramelo

(Ana Alexandra Fonseca Caramelo)

# Freguesia de Vilar Formoso

## Ata de Instalação

Quadriénio 2025-2029

### SEGUNDO SUBSTITUTO

Luís Manuel Urbano Silva

(Luís Manuel Urbano Silva)

### TERCEIRO SUBSTITUTO

Carlos Jorge Ferreira de Carvalho

(Carlos Jorge Ferreira Carvalho)

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CESSANTE

Paulo Jorge Almeida Fonseca

(Paulo Jorge de Almeida Fonseca)